



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2013

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, Guaranésia/MG, CEP 37810-000, torna público na forma prevista no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 1.564/05, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para contratação temporária e reserva de cadastro das funções especificadas a serem providas pelo regime estatutário ou celetista, conforme o cargo. O processo seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1.206/91, Lei Municipal nº 1.685/07 e demais disposições aplicáveis.

I – DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária e de reserva de cadastro das funções especificadas no quadro abaixo, sendo apresentadas as especificações das funções no Anexo II do presente edital:

FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Agente Comunitário de Saúde do PSF	Ensino Fundamental Completo + residir na área do PSF	44hs/semanais	R\$ 784,75	R\$45,00
Agente de Combate às Endemias	Ensino Fundamental Completo	44hs/semanais	R\$ 784,75	R\$45,00
Agente de Manutenção	Ensino Fundamental Completo	44hs/semanais	R\$ 834,97	R\$25,00
Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio Completo	44hs/semanais	R\$ 756,86	R\$45,00
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo + registro no órgão competente.	44hs/semanais	R\$ 728,41	R\$45,00
Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)	Ensino Fundamental (5º ano do ensino Fundamental, antiga 4ª série)	44hs/semanais	R\$ 668,65 (+ complementos)	R\$25,00
Contador	Ensino Superior Completo na área + registro no órgão competente	44hs/semanais	R\$ 2.051,82	R\$65,00



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Contador (estagiário)	Cursando Ensino Superior, a partir do 4º período	30hs/semanais	R\$ 400,00 (bolsa)	R\$45,00
Eletricista	Ensino Médio Completo + conhecimento específico + curso NR-10	44hs/semanais	R\$ 950,26	R\$45,00
Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo na área + registro no órgão competente	44hs/semanais	R\$ 1.770,91	R\$65,00
Engenheiro Civil (estagiário)	Cursando Ensino Superior, a partir do 4º período	30hs/semanais	R\$ 400,00 (bolsa)	R\$45,00
Farmacêutico / Bioquímico	Ensino Superior Completo na área + especialização em análises clínicas e toxicológicas + registro no órgão competente	44hs/semanais	R\$ 2.293,80	R\$65,00
Fiscal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Ensino Médio Completo	44hs/semanais	R\$ 728,41	R\$45,00
Médico	Ensino Superior Completo na área + registro no órgão competente	15hs/semanais	R\$ 1.770,91	R\$65,00
Motorista	Ensino Fundamental Completo + CNH “D” ou “E”	44hs/semanais	R\$ 760,70	R\$25,00
Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo + Habilitação no Magistério	44hs/semanais	R\$ 668,65 (+ complementos)	R\$45,00
Nutricionista	Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	44hs/semanais	R\$ 2.110,20	R\$65,00
Oficial de Administração	Ensino Médio Completo	44hs/semanais	R\$ 1.230,99	R\$45,00
Oficial de Serviços de Esgoto	Ensino Fundamental (5º ano do ensino Fundamental, antiga 4ª série)	44hs/semanais	R\$ 689,96	R\$25,00
Operador de Máquinas I	Ensino Fundamental (5º ano do ensino Fundamental, antiga 4ª série)	44hs/semanais	R\$ 854,46	R\$25,00
Pedagogo (estagiário)	Cursando Ensino Superior, a partir do 4º período	30hs/semanais	R\$ 400,00 (bolsa)	R\$45,00
Pedreiro	Ensino Fundamental (5º ano do ensino Fundamental, antiga 4ª série)	44hs/semanais	R\$ 854,46	R\$25,00
Professor de Educação	Ensino Superior Completo na área +	44hs/semanais	R\$ 1.770,91	R\$65,00



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Física (D. Esportes)	licenciatura plena			
Professor PEB III – Ciências	Ensino Superior Completo na área + licenciatura plena	24hs/semanais	R\$ 11,50 hora/aula	R\$65,00
Professor PEB III – Educação Física	Ensino Superior Completo na área + licenciatura plena	24hs/semanais	R\$ 11,50 hora/aula	R\$65,00
Professor PEB III – Ensino Religioso	Ensino Superior Completo em qualquer área de conhecimento da educação acrescido de curso de metodologia e filosofia do ensino religioso de 120 horas, por entidade credenciada e reconhecida pela SEE + licenciatura plena	24hs/semanais	R\$ 11,50 hora/aula	R\$65,00
Professor PEB III – Geografia	Ensino Superior Completo na área + licenciatura plena	24hs/semanais	R\$ 11,50 hora/aula	R\$65,00
Professor PEB III – História	Ensino Superior Completo na área + licenciatura plena	24hs/semanais	R\$ 11,50 hora/aula	R\$65,00
Professor PEB III – Informática	Ensino Superior Completo em pedagogia + curso avançado de informática com duração mínima de um ano + licenciatura plena	24hs/semanais	R\$ 11,50 hora/aula	R\$65,00
Professor PEB III – Matemática	Ensino Superior Completo na área + licenciatura plena	24hs/semanais	R\$ 11,50 hora/aula	R\$65,00

1.2 As inscrições deverão ser realizadas na Prefeitura do Município de Guaranésia, no Departamento de Pessoal, Recursos Humanos e Treinamento, situada a Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, Guaranésia/MG;

1.3 O período de inscrição será de **24/04/2013** à **24/05/2013**, das 10h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira;

1.4 Para inscrever-se, o candidato preencherá ficha (modelo próprio), no local da inscrição;

1.5 Preenchida a ficha, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura inteiramente responsável pelas informações nela contidas, recebendo nesta oportunidade o protocolo, o qual deverá ser apresentado por ocasião da avaliação.

II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

2.1 Para todas as funções:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo e de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, do art. 12 da Constituição Federal e do Decreto nº. 70.436/72;
- b) Ter completado 18 (dezoito) anos de idade;
- c) Ter a escolaridade exigida para a função.

2.2 A inscrição far-se-á mediante:

- a) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- b) Preenchimento da ficha de inscrição;
- c) Cópia da Carteira de Identidade e original para comprovação;
- d) O candidato com deficiência deverá anexar à ficha de inscrição, Atestado Médico (original c/ número do CRM), contendo parecer descritivo, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID).

2.3 Aceita a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição, sem o qual não será admitido para a realização da prova.

2.4 O depósito da taxa de inscrição deverá ser recolhido na Agência do Banco do Brasil, na agência **2096-6**, conta corrente nº. **31.261-4**, em nome de Prefeitura Municipal de Guaranésia;

2.4.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, comprovante de depósito em caixa eletrônico.

2.5 No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, com reconhecimento de firma, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição.

2.6 Não serão recebidas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional.

2.7 Os documentos comprobatórios dos requisitos para a contratação serão exigidos dos candidatos aprovados, no ato da convocação, sendo que a não apresentação acarretará perda dos direitos decorrentes.

2.8 Candidatos com Deficiência:

2.8.1 À pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de que se trata este edital podendo este concorrer à vaga, **desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência da pessoa**, nos termos do Decreto nº. 3.298, de 20/12/99;

2.8.2 A pessoa com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

candidatos, no que se refere ao conteúdo e avaliação da prova, duração, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida;

2.8.3 O candidato com deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização da prova, deverá fazer a solicitação, POR ESCRITO, e entregá-la no mesmo local de inscrição, até o término do período destas;

2.8.4 No caso de incompatibilidade de deficiência com a função objeto deste edital, a contratação não será efetivada;

III – DA PROVA ESCRITA E PROVA PRÁTICA:

3.1 A prova escrita será realizada dia **09/06/2013** às **08hs**, na Escola Municipal Dom Inácio João Dal Monte, na Rua Dr. Alberto José Alves, nº. 285, Guaranésia/MG.

3.2 A prova ESCRITA do presente processo seletivo, possuirá 45 questões, para as funções descritas no item 1.1 do presente edital.

3.2.1 Comporão as provas 15 (quinze) questões de Português; 15 (quinze) questões de Matemática; 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais.

3.3 Quando da realização das provas, os candidatos deverão comparecer meia hora antes do horário marcado, no local determinado, munido de:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Cédula de identidade;
- c) Caneta esferográfica **azul ou preta**.

3.3.1 Não será permitida ao candidato a realização da prova sem a apresentação do comprovante de inscrição e da cédula de identidade.

3.4 A duração da prova será de 03:30h (três horas e meia), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

3.5 A prova escrita terá critério objetivo para avaliação e será de caráter classificatório.

3.6 A prova escrita desenvolver-se-á em forma de teste, através de questão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, sendo que somente uma deverá ser assinalada;

3.6.1 As respostas as questões da prova serão transcritas em *Folha de Resposta*, para correção através de gabarito;

3.6.2 O preenchimento da *Folha de Resposta* será de inteira responsabilidade do candidato;



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

3.7 Durante a prova não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares; telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

3.8 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 60 (sessenta) minutos do início da mesma, devendo entregar ao Coordenador da Sala a folha de respostas.

3.8.1 Não serão computadas as questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

3.9 As **matérias** constantes da prova a que se submeterão os candidatos são aquelas constantes no **Anexo I**, do presente Edital.

3.10 A divulgação dos gabaritos das provas escritas será feita no Mural da Prefeitura Municipal de Guaranésia e pelo site (www.prefguaranesia.mg.gov.br) no dia **12/06/2013, a partir das 14:00h**.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A classificação dos candidatos ocorrerá em ordem decrescente de notas.

4.2 Havendo igualdade na contagem geral dos pontos serão adotados os seguintes critérios de desempate:

4.2.1 Maior número de acertos em Português;

4.2.2 Maior número de acertos em Matemática;

4.2.3 Maior número de acertos em Conhecimentos Gerais;

4.2.4 O candidato de maior idade.

4.3 Os candidatos aprovados serão admitidos obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, observados os critérios de desempate especificados no item 4.2.

4.4 A aprovação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de ser nela admitido.

4.5 A contratação do candidato para a função, ficará condicionada à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 5.1.

4.5.1 O candidato à agente comunitário de saúde deverá observar o seu endereço de residência e a área de abrangência do PSF correspondente, sob pena de ser excluído do ato convocatório, nos termos do inciso I, do art. 5º, da Lei nº 1.685/2007.

4.6 A lista classificatória será divulgada e publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Guaranésia e



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

pelo site (www.prefguaranesia.mg.gov.br), no dia **17/06/2013**.

4.7 O candidato terá 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da listagem classificatória final para ingressar com pedido de revisão de classificação.

4.7.1 A comissão de seleção terá um prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar à respeito e, após a análise, encaminhar as providências necessárias.

V – DA CONTRATAÇÃO:

5.1 O candidato classificado será convocado por escrito para apresentar os seguintes documentos:

- a) Atestado médico;
- b) Carteira profissional – pág. de identificação;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) Comprovante de endereço;
- f) PIS/PASEP;
- g) Diploma de escolaridade;
- h) Certidão de casamento ou nascimento;
- i) Estar quites com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- j) Declaração de não acumulação de cargos;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- l) Certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos;

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

6.1 O presente processo seletivo terá validade de dois anos a partir de sua homologação e publicação da classificação final no Mural do Paço Municipal, podendo ser prorrogado por igual período.

6.2 O candidato que apresentar declaração ou documentos falsos terá sua inscrição cancelada e anulada todos os atos dela decorrente, respondendo administrativamente e criminalmente pelo evento.

6.3 Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, de todas as normas constantes deste edital.

6.4 Este processo seletivo terá o acompanhamento pelo Departamento de Pessoal, Recursos Humanos e Treinamento, Procuradoria e Corregedoria Geral do Município e a Comissão de Seleção.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DOCUMENTO DE IDENTIDADE N°:

DATA DE NASCIMENTO:

CPF:

ESCOLARIDADE: _____

É portador de deficiência? () SIM () NÃO

Qual: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua _____ n° _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Obs.: O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador. A entrega desta ficha de inscrição implica na declaração de que o candidato conhece e aceita as normas do processo seletivo conforme edital n°. 001/2013

DATA: _____ de _____ de 2013.

Ass. Do Candidato



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Nº. DA INSCRIÇÃO _____ NOME DO CANDIDATO _____

Assinatura do responsável pela inscrição:

Anexo I

Ensino Fundamental – 5º ano (antiga 4ª série)

Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais Masculino; Oficial de Serviços de Esgoto; Operador de Máquinas I; Pedreiro.

Língua Portuguesa

Interpretação de Textos, sons do “X”, Divisão silábica, Classificação da palavra quanto à acentuação tônica, Ditongo, tritongo e hiato, Acentuação, Usos do Porquê , Uso do “S” e do “Z”, Classes gramaticais: substantivo, adjetivo, numeral, pronome.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Bibliografia

Gramática Essencial- José de Nicola e Ulisses Infante
Tudo é Linguagem- Ana Borgatto, Terezinha Bertin e Vera Marchezi
Linguagens no século XXI- Heloísa Harue Takasaki

Matemática

1. Operações básicas com números naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão;
2. Operações básicas com números decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão;
3. Unidades de comprimento - conversões entre quilômetro, metro, centímetro e milímetro;
4. Medida de tempo - transformação de horas, minutos e segundos; dia, mês e ano;
5. Sistema monetário - uso do real e do centavo;
6. Área e perímetro de figuras geométricas - quadrado, retângulo e triângulo.

Bibliografia:

Matemática Pensar e Descobrir - José Ruy Giovanni e José Ruy Giovanni Jr. - Volume I - Editora FTD.

Conhecimentos Gerais

Conhecimentos de assuntos atuais nacionais e internacionais (economia, política, cultura, religião, geografia, história, meio ambiente) divulgados pelos principais meios de comunicação (rádio, televisão, internet, jornais impressos, etc.)

Ensino Fundamental Completo – 9º ano (antiga 8ª série)

Cargos: Agente Comunitário da Saúde do PSF; Agente de Combate às Endemias; Agente de Manutenção; Motorista.

Língua Portuguesa

Interpretação de textos, Ortografia, Verbos (emprego de tempos, modos, e vozes do verbo), Acentuação gráfica, Orações subordinadas e coordenadas, Sujeito, Concordâncias verbal e nominal, Parônimos e homônimos, termos integrantes da oração (objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal) Aposto, vocativo, Pontuação.

Bibliografia



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Gramática Essencial- José de Nicola, Ulisses Infante
Novo Diálogo- Eliana Santos Beltrão, Teresa Gordilho
Linguagem- Criação e Interação- Cássia Garcia de Souza e Márcia Paganini Cavéquia

Matemática

1. Números naturais, inteiros, racionais (frações e decimais) e reais – operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação);
2. Equações do 1º grau com uma variável - aplicação;
3. Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis;
4. Razões e proporções;
5. Regra de três simples e composta;
6. Cálculo de porcentagem e juros simples;
7. Equações do 2º grau;
8. Teorema de Tales e Teorema de Pitágoras;
9. Resolução de problemas usando proporcionalidade e semelhança de triângulos;
10. Área e perímetro de figuras geométricas planas;
11. Noções de estatística – média aritmética (construção e leitura de gráficos e tabelas).

Bibliografia:

1. Matemática – Ideias e Desafios – Iracema e Dulce, Volume 05, 06, 07 e 08, Editora Saraiva.
2. Matemática e Realidade – Gelson Iezzi, Osvaldo Dolce e Antônio Machado, Volume 05, 06, 07 e 08, Editora Atual.

Conhecimentos Gerais

Conhecimentos de assuntos atuais nacionais e internacionais (economia, política, cultura, religião, geografia, história, meio ambiente) divulgados pelos principais meios de comunicação (rádio, televisão, internet, jornais impressos, etc.)

Ensino Médio Completo

Cargos: Auxiliar de Biblioteca; Auxiliar de Saúde Bucal; Eletricista; Fiscal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Monitor de Educação Infantil (habilitação no Magistério); Oficial de Administração.

Língua Portuguesa



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Interpretação de textos, Predicativo, Agente da passiva, Sujeito, termos integrantes da oração, Orações subordinadas e coordenadas, Semântica, Verbos (tempos, modos e vozes), Pronomes, Adjunto adverbial, Adjunto adnominal, Coerência e coesão, Concordância verbal e nominal, Colocação pronominal.

Bibliografia

Opção – Apostilas para concurso-
Português para o Ensino Médio- Nicola, Floriana, Ernani
Gramática e Literatura- Ensino Médio- Luiz Esteves Sallum, Ângelo Alexandref Stefanovits

Matemática

1. Teoria dos conjuntos – resolução de problemas e operações (união, intersecção e diferença);
2. Função do 1º e 2º grau;
3. Função exponencial e logarítmica;
4. Noções de matemática financeira;
5. Progressões aritméticas e geométricas;
6. Trigonometria no triângulo retângulo – seno, cosseno e tangente;
7. Trigonometria num triângulo qualquer – lei do seno e do cosseno;
8. Áreas e volumes dos sólidos geométricos – cone, cilindro, bloco retangular, prisma, pirâmide e esfera;
9. Noções de estatística – média e mediana, variância e desvio-padrão;
10. Polinômios – números complexos e equações polinomiais.

Bibliografia:

1. Matemática Completa – Giovanni e Bonjorno- Volume 01, 02 e 03, Editora FTD;
2. Matemática na escola do segundo grau – Antonio dos Santos Machado- Volume 01, 02 e 03, Atual Editora.

Conhecimentos Gerais

Conhecimentos de assuntos atuais nacionais e internacionais (economia, política, cultura, religião, geografia, história, meio ambiente) divulgados pelos principais meios de comunicação (rádio, televisão, internet, jornais impressos, etc.)

Ensino Superior



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Cargos: Contador; Engenheiro Civil; Estagiários de Contabilidade; Estagiários de Engenharia Civil; Estagiários de Pedagogia; Farmacêutico; Médico; Nutricionista; Professor de Educação Física (Depto. Esportes); Professores PEB III (Depto. Educação).

Língua Portuguesa

Interpretação de textos, concordância verbal e nominal, Verbos (tempos, modos e vozes) Pontuação, Acentuação, Ortografia, Orações subordinadas e coordenadas, Coerência e coesão, Estrutura e formação da palavra, Análise sintática e morfológica das palavras, Uso do pronome.

Bibliografia

Opção – Apostilas para concurso-
Português para o Ensino Médio- Nicola, Floriana, Ernani
Gramática e Literatura- Ensino Médio- Luiz Esteves Sallum, Ângelo Alexandref Stefanovits

Matemática

1. Teoria dos conjuntos – resolução de problemas e operações (união, intersecção e diferença);
2. Função do 1º e 2º grau;
3. Função exponencial e logarítmica;
4. Noções de matemática financeira;
5. Progressões aritméticas e geométricas;
6. Trigonometria no triângulo retângulo – seno, cosseno e tangente;
7. Trigonometria num triângulo qualquer – lei do seno e do cosseno;
8. Áreas e volumes dos sólidos geométricos – cone, cilindro, bloco retangular, prisma, pirâmide e esfera;
9. Noções de estatística – média e mediana, variância e desvio-padrão;
10. Polinômios – números complexos e equações polinomiais.

Bibliografia:

1. Matemática Completa – Giovanni e Bonjorno- Volume 01, 02 e 03, Editora FTD;
2. Matemática na escola do segundo grau – Antonio dos Santos Machado- Volume 01, 02 e 03, Atual Editora.

Conhecimentos Gerais

Conhecimentos de assuntos atuais nacionais e internacionais (economia, política, cultura, religião, geografia, história, meio ambiente) divulgados pelos principais meios de comunicação (rádio, televisão, internet, jornais impressos, etc.)



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Anexo II

Das Atribuições – Descrição dos Cargos

Agente Comunitário de Saúde do PSF:

- a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
- a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e
- a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Requisitos Básicos

Escolaridade: Ensino Fundamental
Residir na área do PSF

Agente de Manutenção:

- Realizar atividades específicas e de apoio operacional e técnico.
- Auxiliar nos serviços básicos de mecânica.
- Executar serviços de manutenção, reparos e acabamento em mobiliários.
- Cortar, lapidar, montar e instalar vidros, vitrais e espelhos.
- Executar trabalhos de carpintaria em geral.
- Efetuar serviços em instalações sanitárias e hidráulicas.
- Executar serviços de pintura em superfícies externas e internas de edifícios e outros.
- Preparar e revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com material apropriado.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental.
- Auxiliar na entrega, transporte, carga, descarga e armazenagem de materiais e equipamentos diversos.
- Efetuar conservação de edificações e equipamentos em geral executando serviços sob orientação.
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade.
- Informar ao responsável imediato falhas/irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Requisitos Básicos

Escolaridade: Ensino Fundamental

Agente de Combate às Endemias:

- Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do órgão gestor de saúde.

Requisitos Básicos



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Escolaridade: Ensino Fundamental

Auxiliar de Biblioteca:

- Atender os leitores, orientando-os manuseio dos fichários e localização de livros e publicações, para auxiliá-los em suas consultas, inclusive no sistema informatizado;
- Efetuar o registro dos livros retirados por empréstimo, anotando seus títulos, autores, códigos de referencia, identidade do usuário, data prevista para entrega e outros dados de importância, para garantir a futura devolução dos mesmos e obter dados para levantamentos estatísticos;
- Controlar a entrada dos livros cuja data de devolução esteja vencida, preenchendo formulários apropriados, remetendo-os pelo correio a seus usuários ou de outro modo, para possibilitar a recuperação dos volumes não devolvidos;
- Repor nas estantes, os livros utilizados pelos usuários, posicionando-os nas prateleiras de acordo com o sistema de classificação adotado pela biblioteca, para mantê-los ordenados e possibilitar novas consultas e registros;
- Manter atualizados os fichários catalográficos da biblioteca, completando-os e ordenando sua ficha de consulta, para assegurar a pronta localização dos livros e publicações;
- Datilografar ou digitar fichas e etiquetas;
- Zelar pela manutenção dos livros;
- Carimbar e conferir documentos;
- Localizar livros ou publicações nas estantes quando da dificuldade dos usuários;
- Operar sistemas informatizados;
- Solicitar novos exemplares de livros ou publicações de acordo com a necessidade ou para atender sugestões dos usuários;
- Efetuar pesquisas entre usuários sobre necessidade de novas aquisições;
- Cuidar da manutenção e reparos em exemplares danificados;
- Promover e divulgar o uso da biblioteca;
- Registrar movimentação de usuários diariamente na biblioteca;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

Requisitos Básicos

Escolaridade: Ensino Médio

Auxiliar de Saúde Bucal:

- Auxiliar o profissional em suas atividades;
- Recolher material utilizado e providenciar a sua esterilização;



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

- Colher material e guardá-lo para posteriores exames;
- Controlar a agenda de consultas, verificando as datas e horários disponíveis, registrando as marcações feitas, para mantê-la organizada;
- Zelar pela ordem e esterilidade do ambiente de trabalho;
- Recepcionar as pessoas em consultório dentário, identificando-as, averiguando suas necessidades e o histórico clínico para encaminhá-las a cirurgião-dentista;
- Efetuar o arquivo de paciente durante e pós atendimento;
- Requisitar material, equipamento e utensílios inerentes aos serviços odontológicos;
- Orientar os pacientes na aplicação de flúor para a prevenção de cárie, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colaborando no desenvolvimento de programas educativo ou campanhas promovidas pela Administração Pública;
- Executar todo arquivo, fichário ou sistema informatizado necessário ao controle dos exames ou tratamento de forma individualizada ou coletiva de acordo com as normas estabelecidas pela Administração Municipal;
- Elaborar e enviar periodicamente, mapas, boletim estatísticos, informações ou qualquer tipo de documento de controle para a Administração;
- Comunicar a chefia imediata qualquer anomalia nos equipamentos ou utensílios para as devidas providências evitando a paralisação das atividades;
- Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata ou pela Administração Municipal.

Requisitos Básicos

Escolaridade: Ensino Médio

Especialização de no mínimo 300 (trezentas) horas;
Registro no órgão fiscalizador da profissão

Auxiliar de Serviços Gerais (masculino):

- Auxiliar de pedreiros, carpinteiros, eletricitas e outros oficiais consertando cercas, demolindo concretos e/ou asfaltos, enfim executando todo e qualquer serviço braçal afetos ao Setor de Obras da Prefeitura;
- Carregar e descarregar caminhões, executar entregas; armazenagens de materiais leves e pesados;
- Lavar e polir automóveis;
- Recolher lixos, terras, sucatas e entulhos em geral, colocando-os em vasilhames apropriados, para serem transportados ao depósito de lixo; inclusive animais mortos;
- Limpar áreas da Prefeitura, raspando, varrendo, lavando, utilizando equipamentos do tipo: vassouras, pás, enxadas, raspadeiras, baldes, carrinhos de mão e outros;
- Controlar a entrada e saída de veículos, identificando os motoristas;
- Fazer cumprir as normas e a disciplina nos locais de trabalho;



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

- Receber e passar recados;
- Anotar recados e mensagens, prestando informações, encaminhando ou agendando qualquer tipo de serviço relacionado à recepção.
- Percorrer os logradouros, ruas e praças, conforme roteiro estabelecido, para recolher lixo;
- Despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões, em caminhões especiais, carrinhos ou outro depósito, valendo-se de ferramentas manuais;
- Transportar o lixo e efetuar o seu despejo em locais destinados;
- Desempenhar funções de coletor em seus veículos motorizados ou tracionados por animais;
- Auxiliar nos serviços simples de escritório, abrindo pastas, plastificando folhas, preparando etiquetas e auxiliando nos serviços administrativos;
- Colher assinaturas em documentos diversos, como ofícios, circulares, cheques, requisições e outros;
- Encaminhar visitantes aos diversos setores da Prefeitura, acompanhando-os ou prestando lhes informações necessárias para atender às solicitações destes;
- Distribuir documentos junto aos diversos setores e entregar correspondências;
- Servir café e água no seu setor de trabalho, atender telefone e prestar informações;
- Executar serviços internos, entregando documentos, mensagens ou pequenos volumes;
- Entregar e receber o material solicitado, conferindo e levando para seu órgão;
- Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, recolhendo posteriormente com pá;
- Limpar de forma geral os prédios públicos, limpando as escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo-os, lavando-os e encerando-os, de acordo com a determinação da chefia imediata;
- Limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja;
- Arrumar banheiros limpando os com água, sabão, detergente e desinfetante;
- Reabastecer banheiros e toaletes com papel higiênico, toalhas e sabonetes;
- Coletar lixo de depósitos, recolhendo-os em latões, para depositá-lo na lixeira ou incinerador;
- Remover móveis ou utensílios, facilitando a limpeza;
- Varrer o local determinado, de acordo com o que for determinado pela chefia imediata;
- Reunir ou amontoar a poeira e o lixo, fragmentos e detritos, empregando ancinho ou outras ferramentas, para posterior coleta;
- Colher os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos ou outros depósitos apropriados, que facilitem a coleta e o transporte para o depósito;
- Transportar carrinhos, fazendo a varredura e a coleta do lixo;
- Controlar a entrada e saída dos servidores, identificando-os quando necessário, não permitindo a infração das normas;
- Controlar a entrada e saída de veículos, identificando os motoristas;
- Controlar a entrada e saída de materiais, checando as notas fiscais ou documentos de autorização;
- Efetuar rondas;



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

- Fiscalizar o trânsito interno de veículos;
- Fazer cumprir as normas e a disciplina nas dependências da Prefeitura, com relação à segurança;
- Distribuir merendas, transportando-as em bandejas e carrinhos, para servir aos estudantes;
- Cozer os alimentos e ingredientes, conforme cardápio;
- Zelar pela boa organização, da copa, limpando-a, guardando os utensílios nos respectivos lugares;
 - Executar a limpeza de talheres, vasilhames e outros utensílios da copa/ cozinha;
 - Controlar diariamente as mercadorias existentes, visando manter o nível de estoque;
 - Requisitar mantimentos e material de limpeza, necessários aos trabalhos da cozinha, com antecedência e nos prazos estipulados pela Administração;
 - Responsabilizar pelo recebimento, guarda ou distribuição de mantimentos e material, inclusive pelo seu bom armazenamento evitando danos ou desperdício;
 - Selecionar as peças a serem lavadas, separando-as segundo tipo, cor, natureza do tecido, para dar-lhes tratamento correto e evitar que manchem ou se deformem;
 - Lavar a roupa, mergulhando-a em água e sabão, friccionando-a ou comprimindo-a sobre pedra do tanque, ou acionando os comandos da máquina de lavar, para retirar a sujeira impregnada, tomando o devido cuidado para não danificá-las;
 - Enxaguar a roupa, passando-a em água limpa para retirar os resíduos do sabão e outros solventes;
 - Promover a secagem da roupa, utilizando máquinas próprias ou dependurando-a em local ventilado, para permitir sua utilização;
 - Classificar e marcar as roupas, visando sua identificação;
 - Utilizar meios de lavagem com desinfecção de roupas utilizando produtos próprios ou fervura;
 - Passar a roupa;
 - Solicitar no prazo estipulado os materiais exigidos no serviço;
 - Manter organizado os armários, estantes;
 - Requisitar substituições de peças quando necessárias;
 - Auxiliar no preparo da terra, adubando-a, irrigando-a e efetuando tratamentos necessários para receber o plantio;
 - Auxiliar no preparo de canteiros e arruamentos;
 - Capinar e limpar áreas;
 - Varrer os jardins e parques, mantendo suas áreas limpas;
 - Colher os montes de lixo, despejando-o em latões, cestos ou outros depósitos apropriados;
 - Podar árvores;
 - Efetuar plantios ou erradicação de plantas, árvores, etc...;
 - Efetuar pinturas em árvores, fixar protetores, aplicar herbicidas ou venenos visando à conservação ou embelezamento das mesmas;



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

- Fiscalizar os transeuntes orientando-os sobre o uso das praças e resguardando os canteiros, monumentos iluminação, etc.,
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

Requisitos Básicos

Escolaridade: 5ª série do Ensino Fundamental (antiga 4ª série).

Contador:

- Organizar, acompanhar e executar a contabilização de atos e fatos de natureza orçamentária, patrimonial e financeira;
- Planejar o sistema de registros e operações contábeis atendendo às necessidades administrativas e as exigências legais;
- Inspeccionar regularmente a escrituração contábil;
- Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas;
- Elaborar mapas, relatórios, demonstrativos e outros documentos, bem como controle e exposição de fatos contábeis;
- Proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas;
- Elaborar mapas, relatórios, demonstrativos e outros documentos, bem como controle e exposição de atos e fatos contábeis;
- Acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil;
- Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros, contábeis e patrimoniais;
- Examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos;
- Acompanhar, fornecer dados, apresentar sugestões para a formulação de planos e orçamentos anuais e plurianuais;
- Elaborar e assinar balancetes e balanços, aplicando normas contábeis e organizando demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias;
- Corrigir e preparar dados financeiros, a fim de fornecer subsídios para a elaboração da proposta orçamentária;
- Elaborar cronograma financeiro de desembolso anual, bem como seus ajustamentos periódicos de acordo com a proposta orçamentária e disponibilidade financeira do tesouro;
- Analisar processos de prestação de contas em geral;
- Elaborar relatórios fiscais;
- Cumprir e fazer cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal;
- Executar outras tarefas correlatas de acordo com as exigências legais e ou por determinação administrativa.

Requisitos Básicos



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Escolaridade: Curso Superior de Contabilidade;
Registro no órgão fiscalizador da profissão.

Contador (estagiários a partir do 4º período):

- Organizar, acompanhar e executar a contabilização de atos e fatos de natureza orçamentária, patrimonial e financeira;
- Planejar o sistema de registros e operações contábeis atendendo às necessidades administrativas e as exigências legais;
- Inspeccionar regularmente a escrituração contábil;
- Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas;
- Elaborar mapas, relatórios, demonstrativos e outros documentos, bem como controle e exposição de fatos contábeis;
- Proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas;
- Elaborar mapas, relatórios, demonstrativos e outros documentos, bem como controle e exposição de atos e fatos contábeis;
- Acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil;
- Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros, contábeis e patrimoniais;
- Examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos;
- Acompanhar, fornecer dados, apresentar sugestões para a formulação de planos e orçamentos anuais e plurianuais;
- Elaborar e assinar balancetes e balanços, aplicando normas contábeis e organizando demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias;
- Corrigir e preparar dados financeiros, a fim de fornecer subsídios para a elaboração da proposta orçamentária;
- Elaborar cronograma financeiro de desembolso anual, bem como seus ajustamentos periódicos de acordo com a proposta orçamentária e disponibilidade financeira do tesouro;
- Analisar processos de prestação de contas em geral;
- Elaborar relatórios fiscais;
- Cumprir e fazer cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal;
- Executar outras tarefas correlatas de acordo com as exigências legais e ou por determinação administrativa.

Requisitos Básicos

Escolaridade: Cursando Superior de Contabilidade a partir do 4º período



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Eletricista:

- Realizar trabalhos de instalação, regulagem, reforma substituição, revisão e conservação de sistemas elétricos, motores, bombas, reguladores de voltagem, transformadores e outros aparelhos e instalações elétricas em geral;
- Relacionar, orçar e requisitar materiais e instrumentos necessários à execução dos trabalhos;
- Montar instalações de baixa e alta tensão;
- Reparar instalações de baixa e alta tensão, fazendo manutenção periódica, informando ao Diretor do Departamento responsável pela unidade sempre que detectar qualquer anormalidade;
- Interpretar esquemas e especificações para seu trabalho;
- Fazer uso, quando necessário, de aparelhos de medição elétricas e eletrônicas, materiais isolantes e equipamento de solda;
- Passar fiação por tubo ou outros locais designados;
- Fazer manutenção preventiva, substituindo fios desencapados ou com defeito;
- Ligar e desligar chaves de comando geral e de quadros de força;
- Realizar a manutenção e instalação de ornamentos de ruas, festas, desfiles e outras solenidades programadas pela organização, montando luminárias e aparelhos de som, de acordo com o que for programada;
- Supervisionar as tarefas executadas por seus auxiliares, orientando-os e fiscalizando os serviços efetuados executando aqueles de sua competência;
- Não atribuir a auxiliares serviços que são de sua inteira competência;
- Verificar meios técnicos que possibilitem a economia nos gastos de energia elétrica, apresentando laudos ou diagnósticos aos Diretores dos Departamentos responsáveis pelas unidades diagnosticadas;
- Executar outras tarefas correlatas de acordo com determinação administrativa.

Requisitos Básicos

Escolaridade: Ensino Médio Completo
Conhecimento Específico
Curso de NR 10.

Engenheiro Civil:

- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, relativos a sistemas de águas e esgotos, construções, rodovias vicinais e municipais;
- Proceder a avaliação geral das condições requeridas para a obra, analisando o projeto e examinado as características do terreno;
- Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que a afetem, consultando tabelas e efetuando comparações, considerando fatores como carga calculada, pressão de



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

água, resistência aos eventos e mudanças de temperaturas visando orientar na qualidade dos materiais a serem utilizados;

- Elaborar projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra equipamentos, mão-de-obra e materiais, efetuando cálculo dos custos;
- Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as fases da obra;
- Preparar programa de trabalho, apresentando plantas, croquis, cronogramas e outros dados;
- Elaborar normas técnicas para orientação dos trabalhadores em obras;
- Emitir laudos e pareceres, realizar vistorias e fiscalização técnica;
- Supervisionar e fiscalizar obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança.

Requisitos Básicos

Escolaridade: Curso Superior de Engenharia
Registro no órgão fiscalizador da profissão

Engenheiro Civil (estagiários a partir do 4º período):

- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, relativos a sistemas de águas e esgotos, construções, rodovias vicinais e municipais;
- Proceder a avaliação geral das condições requeridas para a obra, analisando o projeto e examinando as características do terreno;
- Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que a afetem, consultando tabelas e efetuando comparações, considerando fatores como carga calculada, pressão de água, resistência aos eventos e mudanças de temperaturas visando orientar na qualidade dos materiais a serem utilizados;
- Elaborar projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra equipamentos, mão-de-obra e materiais, efetuando cálculo dos custos;
- Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as fases da obra;
- Preparar programa de trabalho, apresentando plantas, croquis, cronogramas e outros dados;
- Elaborar normas técnicas para orientação dos trabalhadores em obras;
- Emitir laudos e pareceres, realizar vistorias e fiscalização técnica;
- Supervisionar e fiscalizar obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança.

Requisitos Básicos

Escolaridade: Cursando Superior de Engenharia



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Farmacêutico/Bioquímico:

- executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamento e outros preparados, analisa substâncias, matérias e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender as receitas médicas, odontológicas e veterinárias;
- fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios;
- controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais;
- fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças;
- efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública;
- fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente;
- assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, afim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: Curso superior de Farmácia
especialização em Análises Clínicas e Toxicológicas
registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.

Fiscal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica:

- Realizar tarefas inerentes à área de saúde, saneamento e vigilância sanitária;
- Realizar trabalhos preventivos na área de sanitarismo;
- Examinar projetos, processos e outros documentos, elaborar estudos e pesquisas, emitir pareceres, laudos e relatórios;
- Planejar, redigir e realizar controle de termo de apreensão e inutilização e apreensão em depósitos de produtos e medicamentos;
- Executar conscientização e apreensão de produtos deteriorados e vencidos;
- Executar visitas domiciliares de rotinas para controlar a higiene familiar;



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

- Realizar vistorias e fiscalizações técnicas, em locais destinados à produção, fabricação, preparo, beneficiamento, manipulação, acondicionamento, armazenamento, depósito ou venda de alimentos de forma que se faça cumprir a legislação sanitária;
- Desenvolver atividades relacionadas à orientação correspondentes à alimentos, nutrição e fiscalização técnicas;
- Expedir autuações, intimações e advertências, a fim de prevenir ou reprimir ações degeneradoras de saúde;
- Realizar vistorias em atendimentos às reclamações referentes as normas relativas à proteção dos ecossistemas, zoonoses e alimentos que possam comprometer a saúde pública;
- Colher material e encaminhar para exames de laboratório;
- Aplicar multas;
- Lavrar autos de apreensão;
- Arrolar testemunhas;
- Requisitar proteção policial sempre que necessário;
- Fiscalizar locais sujeitos a surtos;
- Emitir relatórios periódicos e estatísticos sobre suas atividades;
- Auxiliar e acompanhar, quando solicitado, médicos sanitaristas, veterinários, engenheiros sanitaristas e químicos ou a chefia imediata nas inspeções realizadas;
- Promover a educação sanitária;
- Participar de programas, treinamentos promovidos ou patrocinados pela administração pública;
- Prestar informações em processos que lhe forem submetidos à apreciação;
- Informar permanentemente a chefia imediata ou Diretor de Departamento sobre as irregularidades apuradas, oferecendo relatórios consubstanciados;
- Executar outras tarefas correlatas de acordo com determinação administrativa;
- Realizar vistoria nos estabelecimentos para a liberação da licença sanitária anual;
- Realizar divulgação de higiene a órgãos de comunicação para conscientizar a população;

Requisitos Básicos

Escolaridade: Ensino Médio
Conhecimentos específicos.

Médico:

- Examinar os pacientes, auscultando apalpando ou fazendo uso de instrumentos especiais, no sentido de determinar diagnóstico ou, se necessário receitar exames complementares;
- Analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder diagnósticos;



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

- Prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes;
- Manter a ficha médica dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução das doenças para efetuar orientação adequada e acompanhamento médico necessário;
- Emitir atestados de saúde de acordo com a sua especialidade, atestado de óbito visando atender determinações legais;
- Realizar exames periódicos dos servidores da Prefeitura, mantendo acompanhamento médico;
- Realizar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos;
- Atender às urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;
- Participar de reuniões com a comunidade para desenvolver a consciência de higiene, cuidados básicos e melhorias nas condições de saúde dos munícipes;
- Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipes da unidade de saúde, ações educativas de prevenção a doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município;
- Participar da formulação dos serviços de saúde do Município, identificando prioridades, para determinação dos programas a serem desenvolvidos;
- Executar outras atividades correlatas.

Requisitos Básicos

Escolaridade: Ensino Superior de Medicina
Registro no órgão fiscalizador da profissão

Monitor de Educação Infantil:

- Zelar pela parte higiênica das crianças;
- Cuidar do preparo da alimentação das crianças, observando criteriosamente os horários estabelecidos;
- Cuidar da troca de fraldas, roupas, etc.;
- Conservação da limpeza dos ambientes onde as crianças transitam;
- Observar o estado de saúde das crianças, comunicando qualquer anormalidade de seus superiores;
- Praticar atividades relativas ao grupo de criança que estão sob sua responsabilidade de acordo com a programação feita em conjunto com a coordenação da creche;
- Participar de programas e projetos promovidos pela municipalidade ou por ela apoiado;
- Prestar todo tipo de assistência visando o bem estar da criança de acordo com as normas e regulamentos da creche;
- Executar outras atividades correlatas de acordo com determinação administrativa.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Requisitos Básicos

Escolaridade: Ensino Médio Completo com Habilitação no Magistério

Motorista:

- Dirigir veículos de carga e de passeio, carregar e transportar pessoas e mercadorias, obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro de acordo com o que foi previamente programado ou estabelecido pelas normas administrativas;
- Entregar e receber materiais e documentos;
- Abastecer o veículo sob sua responsabilidade;
- Inspeccionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- Proceder à limpeza do veículo, lavando-o e encerando-o. Manter a limpeza dos veículos, deixando-o em condições adequadas de uso;
- Manter atualizada a documentação do veículo;
- Zelar pela conservação do veículo, comunicando a chefia imediata as falhas e solicitando reparos necessários ao seu funcionamento ou estado de conservação;
- Efetuar reparos emergenciais no veículo para garantir seu funcionamento até o devido socorro;
- Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas pela Administração Municipal ou determinadas pelo departamento a que estiver lotado;
- Comunicar a chefia imediata qualquer irregularidade nos equipamentos de segurança, numero excessivo de passageiros ou qualquer outra forma que venha a infringir a legislação de trânsito;
- Observar as normas de direção defensiva, a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos;
- Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais encaminhando-os ao local destinado;
- Realizar viagens a serviço do órgão;
- Manter sempre atualizada a documentação pessoal, de acordo com a exigência do Código de Trânsito Brasileiro;
- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado de acordo com as normas determinadas;
- Seguir rigorosamente o que determina a legislação de trânsito;
- Participar de treinamentos específicos quando determinado, para utilização de veículos diferenciados nas áreas de saúde, educação ou qualquer outro departamento;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Requisitos Básicos

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

Carteira Nacional de Habilitação Definitiva, categoria D ou E

Nutricionista:

- supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas a fim de contribuir para a melhoria protéica;
- planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios;
- orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço;
- programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- elaborar o relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação;
- zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios, orientar e supervisionar a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos Básicos

Escolaridade: Curso Superior de Nutrição

Registro no órgão fiscalizador da profissão.

Oficial de Administração:

- Conferir e arquivar documentos em pastas específicas;
- Atualizar fichários e arquivos, classificando os documentos;
- Efetuar controle de requisições e recebimento do material de escritório;
- Datilografar ou digitar correspondência externa ou interna, textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos;
- Minutar atos administrativos;
- Efetuar cálculo para elaboração de quadros estatísticos, orçamentários, financeiros, contábil ou patrimonial;
- Atender as chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados;
- Realizar serviços externos em instituições comerciais ou bancárias;
- Distribuir documentos em geral, para os diversos órgãos;
- Efetuar levantamento de dados para subsidiar pareceres, informações e relatórios;



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

- Operar equipamentos diversos como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, máquina xerográfica ou similares;
- Receber e conferir a qualidade dos produtos recebidos com as notas fiscais e com a conformidade do pedido;
- Interpretar leis, regulamentos e instruções relativas a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento;
- Participar ou desenvolver estudos, levantamentos, planejamentos e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
- Examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros observando prazos, datas, posições, financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente, e quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;
- Atender público interno e externo prestando informações que lhe são pertinentes, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;
- Efetuar levantamentos estatísticos diversos e preparar relatórios de teor variando, dependendo da área de sua especialidade;
- Preencher guias de remessas;
- Controlar estoque máximo e mínimo para o suprimento dos serviços;
- Colaborar no encerramento dos balanços e relatórios quando solicitados;
- Orientar os demais servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;
- Estudar e informar processos que tratem de assuntos relacionados ao setor de trabalho, preparando os expedientes que se fizerem necessários;
- Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares;
- Executar outras tarefas correlatas de acordo com determinação administrativa.

Requisitos Básicos

Escolaridade: Ensino Médio.

Conhecimento básico de informática

Oficial de Serviços de Esgoto:

- Orientar e executar serviços gerais de manutenção de redes coletoras e domiciliares de esgotos sanitários;
- Efetuar ligações domiciliares de esgoto sanitário, atendendo solicitação do usuário, de acordo com orientação do Encarregado;
- Executar prolongamento de redes, obedecendo às normas específicas, de acordo com orientação do Encarregado;



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

- Efetuar levantamentos em poços de visita a respeito de profundidade, diâmetro e material de canalização, além de verificar as dimensões de redes, a fim de localizar o dano a ser reparado;
- Executar serviços de assentamento de manilhas, cerâmicas, tubulação de PVC;
- Executar os serviços de abertura e fechamento de valas, cuidando para o perfeito escoramento das mesmas, a fim de evitar acidentes;
- Executar carregamento e descarregamento de materiais, ferramentas e equipamentos diversos necessários a execução das obras;
- Executar serviços de recomposição em passeios, calçamentos e vias públicas, operando máquinas de compactação mecânica e outros instrumentos;
- Efetuar a sinalização adequada nas frentes de serviços, conforme determinam as normas de segurança do trabalho e sob a orientação do encarregado;
- Executar trabalhos de alvenaria nos poços de visita de redes de esgoto, guiando-se por esquemas e especificações, trocados pelo superior imediato;
- Executar a limpeza do local, após terminado o serviço;
- Cumprir plantão conforme escala e/ou determinação da chefia;;
- Auxiliar na preparação de argamassa para serviços de pedreiro, como rejuntamento de manilhas, construções de alvenarias, etc;
- Efetuar a manutenção em PV's e PL's conforme orientação do Encarregado;
- Auxiliar na limpeza geral das elevatórias e ETE's seguindo orientação do Encarregado;
- Auxiliar na limpeza periódica de ferramentas, e equipamentos utilizados nas manutenções;
- Auxiliar na recuperação de cercas e na manutenção de áreas verdes das elevatórias e ETE's;
- Auxiliar na verificação de gases nos poços de visita e na sua exaustão, se necessário;
- Executar tarefas correlatas a critério da chefia;
- Abrir e fechar valas em local pré-determinado pelo Encarregado e auxiliar no escoramento das mesmas, utilizando ferramentas tais como: martelletes, picaretas, pás, visando à execução de serviços de manutenção de redes coletoras de esgoto sanitário, ligações domiciliares e prolongamentos de redes coletoras;
- Efetuar limpeza de canais, bueiros e caixas de visita de redes de esgoto sanitário, utilizando ferramentas adequadas, para um perfeito funcionamento das mesmas;
- Auxiliar no serviço de desentupimento de esgoto em caixas de visita e na rede mestra, utilizando arame e sonda, entrando, quando necessário, nas caixas para detectar a obstrução e efetuar reparos;
- Efetuar serviços de ligação domiciliar de esgoto, assentando e conectando tubos de cerâmica ou PVC, abrindo, fechando e compactando valas;
- Executar escoramento de valas segundo orientação do responsável pela frente de serviço e obedecendo as normas de segurança;
- Efetuar a medição das redes, informando, posteriormente, ao encarregado, para fins de recomposição de rua;
- Carregar e descarregar viaturas com materiais, ferramentas, equipamentos e placas de sinalização, necessários a execução das obras;



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

- Efetuar a sinalização das frentes de serviço, segundo determinação do encarregado, bem como, limpar o local de trabalho e recolher as placas de sinalização quando do término do local;
- Preparar argamassa para serviços de pedreiro, misturando água, areia, cimento e brita;
- Efetuar limpeza geral nas elevatórias de esgoto e nas Estações de Tratamento de Esgoto – ETE's, segundo orientação do responsável;
- Auxiliar na recomposição de asfalto, pavimento e passeio, limpando o local de trabalho quando do término das obras, recolhendo ferramentas e/ou equipamentos, retirando entulhos;
- Executar a recuperação de cercas e a manutenção de áreas verdes das elevatórias de esgoto de ETE's;
- Auxiliar na marcação dos locais dos prováveis danos existentes nas redes e/ou ligações de esgoto, afim de que possam ser reparados, posteriormente, pela turma de manutenção;
- Auxiliar nos testes para verificar a existência de gases tóxicos em poços de visita, utilizando equipamentos apropriados;
- Operar quando necessário, máquina própria de compactação de solo, desde que não haja exigida habilitação específica para tal;
- Auxiliar no assentamento de manilhas cerâmicas, tubulações de PVC e poços luminares e na manutenção de poços de visita;
- Auxiliar nos serviços de rebaixamento e levantamento de poço luminar, nivelando-o com a rua, providenciando a troca de tampas danificadas;
- Auxiliar na vistoria para ligação de esgoto, mediante autorização do encarregado verificando as condições do ramal interno, de acordo com norma estabelecida;
- Auxiliar na construção de poço luminar “PL” e poço de visita “PV” sob orientação do oficial de esgoto, utilizando materiais e ferramentas adequadas, a fim de ligar a rede de esgoto da rua ao ramal da residência do usuário;
- Auxiliar nos serviços de prolongamento de redes de esgoto, utilizando materiais e ferramentas adequadas, a fim de proporcionar o serviço de esgoto a novos usuários;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

Requisitos Básicos

Escolaridade : 5ª série do Ensino Fundamental (antiga 4ª série)

Operador de Máquinas I:

- Realizar trabalhos usando a máquina roçadeira manual, moto-serra, ou outros equipamentos de porte pequeno destinados a podas e roçadas;
- Fazer a manutenção e abastecimento do equipamento utilizado;
- Atender às ordens de serviços do Departamento Municipal de Obras no que se refere à limpeza pública de vias e praças e estradas vicinais;
- Usar equipamentos de proteção adequados para exercício da função, como: capacete com visor, proteção para ouvidos, botas, caneleiras e vestuário apropriado;



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

- Zelar pela conservação do instrumental de trabalho;
- Requisitar material necessário à execução dos trabalhos;
- Promover o devido isolamento do local onde os serviços estão sendo realizados;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

Requisitos Básicos

Escolaridade: 5ª série do Ensino Fundamental (antiga 4ª série)

Pedagogo (estagiários a partir do 4º período):

- Executar atividades que se destinam ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para a determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, ajustamento, inclusão social e provável tratamento, para que o educando consiga superar os obstáculos;
- Promover a orientação pedagógica do aluno a fim de lhe facilitar a aprendizagem e o desenvolvimento da personalidade, pela prevenção, identificação e redução os problemas educacionais nos diversos níveis de escolaridade;
- Trabalhar a inclusão social do educando na instituição escolar, ajudando-o no desenvolvimento das questões cognitivas e sócio-afetivas, buscando conhecer a criança em seus potenciais construtivos e suas dificuldades, visando o seu aprendizado e outros desafios que englobam a família e a escola;
- Promover a solução de problemas de ajustamento global (individual, social e escolar), procurando meios adequados para as diversas situações ou dificuldades apresentadas pelo aluno, por diagnóstico psicológico, orientação e encaminhamento dos casos;
- Colaborar com a Direção e o corpo docente da escola na elaboração de diferentes projetos e reuniões, desde que os mesmos envolvam o atendimento aluno/professor/família;
- Exercer atividades de apoio à docência na educação básica, especialmente como articulador das atividades de planejamento, construção, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico da escola;
- Coordenar o processo pedagógico no cotidiano da escola, como articulador das relações internas da escola, e das externas, entre a escola e as famílias dos educandos, a comunidade escolar, e instituições, como os Conselhos Tutelares;
- Participar juntamente com os professores da escola e com os familiares dos educandos no acompanhamento do seu desenvolvimento;
- Participar das atividades do Conselho de Classe;
- Vivenciar e construir projetos buscando operar na prática individual e grupal;
- Desenvolver projetos institucionais, principalmente aqueles relacionados à escola;
- Trabalhar a inclusão social dos alunos com necessidades educativas especiais no ensino regular, acompanhando e estimulando o processo de aprendizagem, para a integração no ambiente educacional;



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

- Elaborar pareceres, informes e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas, para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação, questionando, informando e atualizando a execução das atividades, para verificação do resultado final das medidas tomadas;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, ministrando aulas e palestras, para desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Colaborar na execução das tarefas pertinentes, para manutenção e organização dos serviços prestados;
- Prestar ajuda aos colegas que estiverem com sobrecarga de serviços, quando houver disponibilidade de tempo, para desenvolvimento do espírito do trabalho em equipe;
- Facilitar a aprendizagem de novos funcionários, orientando e transmitindo seus conhecimentos, para integração da equipe de trabalho;
- Apresentar novos métodos de trabalho, sugerindo normas, idéias, técnicas, mudanças e controles necessários, para melhoramento, aprimoramento e racionalização dos métodos de trabalho;
- Cumprir horário de trabalho determinado, sendo assíduo e pontual, para cumprimento de carga horária estabelecida e desempenho satisfatório dos serviços prestados;
- Prestar informações aos munícipes atendendo solicitações, pedidos e informações de maneira correta e adequada seguindo normas de boa educação, para prestação de serviços com qualidade;
- Zelar pelo ambiente de trabalho, mantendo limpo e organizado, para facilitação e operacionalização do trabalho;
- Manter o local organizado no seu espaço físico, seguindo os padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, para atendimento das normas de segurança e higiene do trabalho;
- Manter bom relacionamento com a equipe/chefia, respeitando, dialogando e agindo com ética em todas as situações existentes, para manutenção do sigilo profissional que o cargo exige;
- Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade seguindo a orientação da chefia;
- Executar outras atribuições afins.

Requisitos Básicos

Escolaridade: Cursando Superior em Pedagogia a partir do 4º período

Pedreiro:

- Preparar, limpar, medir, fincar estacas, alinhar terreno com fio de nylon ou outros, assentando tijolos, adaptando-os com massas, nivelando-os e fixando as medidas conforme o terreno;



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

- Verificar as características da obra para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho;
- Misturar areia, cimento, brita e água, dosando esses materiais nas quantidades apropriadas para obter a argamassa a ser empregada no assentamento das pedras ou tijolos;
- Construir alicerces, com pedras ou cimento, para formar a base de paredes, muros, canaletas, meios-fios e construção similares;
- Assentar tijolos, ladrilhos ou pedras e materiais afins, colocando-os em camadas supostas, formando fileiras horizontais ou de outras formas, unindo-os com argamassa espalhada em camada com o auxílio de uma colher de pedreiro e arrematando a operação com golpes de martelo ou com cabo da colher, para levantar paredes, muros e outras edificações;
- Recobrir as juntas entre tijolos e pedras, preenchendo-as com argamassa e retocando-as com colher de pedreiro para nivelá-las;
- Verificar a horizontabilidade e verticalidade do trabalho, controlando-o com nível e prumo para assegurar-se da correção do trabalho;
- Construir bases de concreto ou de outro material de acordo com as especificações, para possibilitar a instalação de tubos para bueiros, postes, pontes, máquinas e para outros fins;
- Fazer pinturas em geral;
- Reconstruir ou reformar meios-fios, canaletas, lajes, pisos, paredes, utilizando ferramentas próprias;
- Demolir construções, retirar escombros e separar material reaproveitável;
- Executar abertura e fechamento de túmulos ou carneiras no cemitério;
- Executar outras atividades correlatas.

Requisitos Básicos

Escolaridade: 5ª série do Ensino Fundamental (antiga 4ª série)

Professor de Educação Física (Departamento Municipal de Esportes):

- Elaborar programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento e pesquisa educacional;
- Elaborar o plano de aula selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino;
- Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução para facilitar o ensino-aprendizado;
- Ministras aulas na Educação Básica transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, e com atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades;
- Organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria;



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

- Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados;
- Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Supervisão Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas;
- Desenvolver atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva, formação; em permanente colaboração com a administração da unidade, participando de reuniões, eventos de trabalho e outras atividades inerentes ao Projeto político-pedagógico da unidade;
- Executar outras atribuições afins que sejam inerentes à sua disciplina.

Requisitos Básicos

Escolaridade: Curso superior de licenciatura plena.

Professor PEB III – Ciências:

- Elaborar programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento e pesquisa educacional;
- Elaborar o plano de aula selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino;
- Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução para facilitar o ensino-aprendizado;
- Ministras aulas na Educação Básica transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, e com atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades;
- Organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria;
- Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados;
- Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Supervisão Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas;
- Desenvolver atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva, formação; em permanente colaboração com a administração da unidade, participando de reuniões, eventos de trabalho e outras atividades inerentes ao Projeto político-pedagógico da unidade;
- Executar outras atribuições afins que sejam inerentes à sua disciplina.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Requisitos Básicos

Escolaridade: Curso superior de licenciatura plena.

Professor PEB III – Educação Física:

- Elaborar programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento e pesquisa educacional;
- Elaborar o plano de aula selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino;
- Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução para facilitar o ensino-aprendizado;
- Ministras aulas na Educação Básica transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, e com atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades;
- Organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria;
- Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados;
- Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Supervisão Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas;
- Desenvolver atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva, formação; em permanente colaboração com a administração da unidade, participando de reuniões, eventos de trabalho e outras atividades inerentes ao Projeto político-pedagógico da unidade;
- Executar outras atribuições afins que sejam inerentes à sua disciplina.

Requisitos Básicos

Escolaridade: Curso superior de licenciatura plena.

Professor PEB III – Educação Religiosa:

- docência, na sua área específica de habilitação, para as classes de educação infantil, de ensino fundamental e de educação especial, de acordo com o plano curricular aprovado pelo órgão competente;
- participar da elaboração da proposta pedagógica de sua área específica de habilitação;



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

- cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua área específica de habilitação;
- elaborar programas e plano de aula de sua área específica de habilitação, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;
- orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento, na sua área específica de habilitação;
- elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados, na sua área específica de habilitação;
- controlar e avaliar o rendimento dos alunos;
- elaborar e encaminhar os relatórios das atividades desenvolvidas na sua área específica de habilitação à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;
- colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;
- participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado;
- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;
- participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do Município;
- participar do censo, da chamada e da efetivação das matrículas escolares para a rede municipal de ensino;
- realizar pesquisas na área de educação;
- executar outras atribuições afins.

Requisitos Básicos

Escolaridade: Curso superior de licenciatura plena em qualquer área de conhecimento da educação, acrescido de curso de metodologia e filosofia do ensino religioso oferecido por entidade credenciada e reconhecida pela Secretaria de Estado da Educação, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.

Professor PEB III – Geografia:

- Elaborar programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento e pesquisa educacional;



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

- Elaborar o plano de aula selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino;
- Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução para facilitar o ensino-aprendizado;
- Ministras aulas na Educação Básica transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, e com atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades;
- Organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria;
- Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados;
- Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Supervisão Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas;
- Desenvolver atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva, formação; em permanente colaboração com a administração da unidade, participando de reuniões, eventos de trabalho e outras atividades inerentes ao Projeto político-pedagógico da unidade;
- Executar outras atribuições afins que sejam inerentes à sua disciplina.

Requisitos Básicos

Escolaridade: Curso superior de licenciatura plena.

Professor PEB III – História:

- Elaborar programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento e pesquisa educacional;
- Elaborar o plano de aula selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino;
- Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução para facilitar o ensino-aprendizado;
- Ministras aulas na Educação Básica transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, e com atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades;
- Organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria;



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

- Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados;

- Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Supervisão Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas;

- Desenvolver atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva, formação; em permanente colaboração com a administração da unidade, participando de reuniões, eventos de trabalho e outras atividades inerentes ao Projeto político-pedagógico da unidade;

- Executar outras atribuições afins que sejam inerentes à sua disciplina.

Requisitos Básicos

Escolaridade: Curso superior de licenciatura plena.

Professor PEB III – Informática:

- docência, na sua área específica de habilitação, para as classes de educação infantil, de ensino fundamental e de educação especial, de acordo com o plano curricular aprovado pelo órgão competente;

- participar da elaboração da proposta pedagógica de sua área específica de habilitação;
- cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua área específica de habilitação;

- elaborar programas e plano de aula de sua área específica de habilitação, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;

- ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;
- orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento, na sua área específica de habilitação;

- elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados, na sua área específica de habilitação;

- controlar e avaliar o rendimento dos alunos;
- elaborar e encaminhar os relatórios das atividades desenvolvidas na sua área específica de habilitação à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;

- colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

- participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;

- participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado;



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;
- participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do Município;
- participar do censo, da chamada e da efetivação das matrículas escolares para a rede municipal de ensino;
- realizar pesquisas na área de educação;
- executar outras atribuições afins.

Requisitos Básicos

Escolaridade: Curso Superior de Pedagogia

Curso Avançado de Informática, com período mínimo de duração de um ano.

Professor PEB III – Matemática:

- Elaborar programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento e pesquisa educacional;
- Elaborar o plano de aula selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino;
- Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução para facilitar o ensino-aprendizado;
- Ministras aulas na Educação Básica transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, e com atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades;
- Organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria;
- Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados;
- Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Supervisão Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas;
- Desenvolver atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva, formação; em permanente colaboração com a administração da unidade, participando de reuniões, eventos de trabalho e outras atividades inerentes ao Projeto político-pedagógico da unidade;
- Executar outras atribuições afins que sejam inerentes à sua disciplina.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Requisitos Básicos

Escolaridade: Curso superior de licenciatura plena.